

DELIBERAÇÃO Nº 04, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023.

Aprovada pelo plenário em 12/12/2023.

Aprova o Cronograma de Reuniões Plenárias Ordinárias do Comitê Capixaba da Bacia Hidrográfica do Rio Itabapoana para o ano de 2024.

O **Comitê Capixaba da Bacia Hidrográfica do Rio Itabapoana (CCBH – Itabapoana)** instituído pelo Decreto nº 4110-R, de 05.06.2017, de acordo com o disposto no Regimento Interno, no uso das atribuições que confere a Lei Estadual 10.179 de 18 de março de 2014, a Resolução nº. 001, de 30 de novembro de 2000, do Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERH) e,

Considerando a necessidade de se definir previamente as datas e locais para as reuniões ordinárias do CCBH - Itabapoana referente ao exercício de 2024,

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovado o Cronograma de Reuniões Ordinárias do Plenário do CCBH - Itabapoana, para o ano 2024, conforme discriminado a seguir:

DIA	MÊS	HORA	LOCAL DA REUNIÃO
06	FEVEREIRO	9:00	https://meet.jit.si/CCBHItabapoana (Reuniões presenciais serão decididas em reunião prévia e publicadas nas convocatórias)
02	ABRIL		
04	JUNHO		
06	AGOSTO		
01	OUTUBRO		
03	DEZEMBRO		

Primeiras terças-feiras dos meses pares, pela manhã.

Art. 2º Esta Deliberação deverá ser encaminhada, para conhecimento e divulgação:

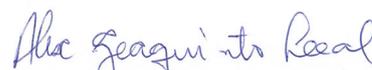
- I. aos Membros do CCBH Itabapoana;
- II. ao Conselho Estadual e ao Conselho Nacional de Recursos Hídricos;
- III. à Agência Estadual de Recursos Hídricos (AGERH) e
- IV. à Agência Nacional de Águas (ANA);
- IV. ao Fórum Capixaba de Comitês de Bacia Hidrográfica.

Art. 4º. Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação.

Guaçuí - ES, 12 de dezembro de 2023.

Juan R. Carvalho Senna
Presidente

Paulo José Fontes
Vice-Presidente


Alex Geaquinto Leal
Secretário Executivo